DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 | Ano II | Edição nº 370 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Resoluções 3
Atos Legislativos 4
Emendas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.839/23

DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 28/09/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSE GENILDO SILVA DE LUCENA	24º
JOSE FRANCISCO DA SILVA	25º
THIAGO VIEIRA DE LIMA	26º

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 28/09/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
EVERTON DA SILVA OLIVEIRA	2º	Eletricista
ALDO ALDAIR DE MATOS	3º	Pintor

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia à Servidora Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA**, referentes ao quinquênio de 2015/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de setembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.840/23

DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 30/09/2023:

= **APARECIDA DAS NEVES MASSOCHINI – RG nº 13.xxx.430-x, CPF nº 125.xxx.818-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx34,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Educação Pré Escolar junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico;

= **FERNANDO MARQUES – RG nº 18.xxx.235, CPF nº 709.xxx.388-xx** e **PIS/PASEP nº 122xxxxxx03**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **GILBERTO GOMES DE FRANÇA – RG nº 10.xxx.812, CPF nº 780.xxx.188-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

= **HELENA MOREIRA DOS SANTOS – RG nº 17.xxx.834, CPF nº 015.xxx.068-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx02**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

= **HOSMANY ROSA VIEIRA – RG nº 6.xxx.974, CPF nº 029.xxx.278-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx32**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto junto à Secretaria Municipal de Planejamento;

= **JOSE CARLOS CORREA – RG nº 15.xxx.630, CPF nº 038.xxx.758-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx92,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **JOSE ROBERTO STEFANELLI – RG nº 9.xxx.422, CPF nº 796.xxx.608-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx25**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Assessor da Divisão de Fiscalização junto à Secretaria Municipal de Finanças;

= **MILTON ANTONIO ROCHA – RG nº 14.xxx.591-x, CPF nº 961.xxx.598-xx** e **PIS/PASEP nº 108xxxxxx88**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **MILTON MURAKAMI – RG nº 11.xxx.297, CPF nº 924.xxx.388-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx44**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **NELSON NUNES GOMES – RG nº 10.xxx.979, CPF nº 825.xxx.728-xx** e **PIS/PASEP nº 100xxxxxx39**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços da Divisão de Tributação junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **OSWALDO CORADINI – RG nº 14.xxx.610, CPF nº 030.xxx.378-xx** e **PIS/PASEP nº 106xxxxxx49**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Autos junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **SERGIO SANTOS VICENTE – RG nº 17.xxx.810, CPF nº 077.xxx.488-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx11**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal
Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 057/2023, para locação de ventiladores mecânicos pediátricos destinados aos pacientes domiciliares e ao Pronto Socorro Municipal. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP,29.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Tomada de Preços n.º 010/2023, para contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas ruas do Jardim Laranjeiras I. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na rua Ademar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP.,02.10.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 035/2023
De 03 de outubro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 034/2023 de 02/10/2023, onde se lê **Dia da Independência do Brasil**, leia-se **Dia da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,
Em 03 de outubro de 2023.
Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 035/2023,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 011/2023
De 03 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Altera o §2º do artigo 219-A do Regimento Interno em adequação as emendas individuais impositivas e dá outras providências".

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 2º do Art. 219-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, passando referida norma a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 219-A*....*
[...]
§ 2° *- O vereador que desejar apresentar emendas impositivas deverá manifestar esta intenção à Comissão de Finanças e Orçamento para efeitos da distribuição equitativa do percentual de* ***2,0% (dois por cento)*** *da Receita Corrente Líquida entre os inscritos, até a data da abertura do prazo para recebimento das emendas.*

Art. 2º - Eventuais despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 03 de outubro de 2023.
Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o n.º 011/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

Atos Legislativos

Emendas

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 01/2023

De 03 de outubro de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Bastos, **PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

"Altera os parágrafos 4º e 5º do artigo 126 da Lei Orgânica de Bastos, que versam sobre emendas individuais impositivas à Lei Orgânica e dá outras providências".

Art. 1º - Ficam alterados os parágrafos 4º e 5º do artigo 126, da Lei Orgânica do Município de Bastos, passando referida norma a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 126*...*

[...]

*§ 4º - As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse valor será destinada a ações e serviço público de saúde.*

*§ 5º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o parágrafo anterior em montante correspondente a **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias.*

Art. 2º - Eventuais despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
De 03 de outubro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente
Pedro Fumio Nikaido
1º Secretário
Claudemir José dos Santos
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 01/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....